



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

## **BOLETIM DE SERVIÇO 9/2020**

**17/01/2020**

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 187, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo Administrativo nº 23463.000091/2018-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a remoção, de Ofício, dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, em decorrência da transferência dos Cursos Técnicos Integrado em Aquicultura e Subsequente em Recursos Pesqueiros, do Campus Estância para o Campus São Cristóvão, conforme justificativas constantes no processo em epígrafe e nos termos do que dispõe o art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
Robson Silva de Lima	1964414	Professor EBTT	Estância	São Cristóvão
Isabela Bacalhau de Oliveira	1940241	Professor EBTT	Estância	São Cristóvão
Marcelo Augusto Soares Rego	1964359	Professor EBTT	Estância	São Cristóvão
Mirela Assunção Simões	2884986	Professor EBTT	Estância	São Cristóvão

Art. 2º Determinar que o efetivo exercício dos servidores removidos para o campus de destino deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Na hipótese de os servidores encontrarem-se em licença ou afastados legalmente, o prazo a que se refere o artigo anterior será contado a partir do término do impedimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 188, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3932, de 19/12/2019, que trata da designação da servidora Ana Paula Cadete de Araújo Viana para substituir o Diretor Geral do Campus Tobias Barreto por motivo de férias.

Art. 2º Onde se lê: "no período de 23/12/2019 a 24/01/2020", leia-se: "23/12/2019 a 14/01/2020".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 189, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Vagner Leal Santana, matrícula SIAPE 2413607, para substituir, no período de 15/01/2020 a 24/01/2020, o Diretor Geral, código CD-02, Campus Tobias Barreto, servidor Claifton Bongiovani do Carmo, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 190, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a partir de 20/01/2020, a servidora Ana Carla Menezes de Oliveira, matrícula SIAPE 1212587, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Gerente de Ensino - GEN/DEN/Campus São Cristóvão/IFS, código CD-04.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como Gerente de Ensino.

Art. 3º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 191, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 20/01/2020, o servidor Francisco de Carvalho Nogueira Junior, matrícula SIAPE 1934302, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenador de Agropecuária, código FCC, Campus São Cristóvão.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Coordenador.

Art. 3º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 192, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a partir de 20/01/2020, o servidor Francisco de Carvalho Nogueira Junior, matrícula SIAPE 1934302, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Gerente de Ensino - GEN/DEN/Campus São Cristóvão/IFS, código CD-04.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 193, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a partir de 20/01/2020, a servidora Valéria Melo Mendonça, matrícula SIAPE 1760725, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Diretora de Ensino - DEN/Campus São Cristóvão/IFS, código CD-03.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como Diretora.

Art. 3º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 194, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a partir de 20/01/2020, o servidor Igor Adriano de Oliveira Reis, matrícula SIAPE 2108544, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Diretor de Ensino - DEN/Campus São Cristóvão/IFS, código CD-03.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 195, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Reformulação da Instrução Normativa do Processo Seletivo do IFS, instituída pela Portaria nº 3481, de 05 de novembro de 2019.

Art. 2º Dispensar da comissão a servidora Kelly Anne Santos do Nascimento, matrícula SIAPE 1696381, por ocasião de férias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04/01/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 196, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir o servidor Thiago Rodrigo Santos Souza, matrícula SIAPE 2351777, como membro da Comissão de Acolhimento 2020.1, Campus Aracaju, instituída pela Portaria nº 1773 de 10 de junho de 2019, alterada pela Portaria nº 3896 de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 197, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Organizadora da Jornada Pedagógica 2020.1 e 2020.2, Campus Aracaju, instituída pela Portaria nº 2423 de 07 de agosto de 2019:

- Elze Kelly Barbosa Vieira, matrícula SIAPE 1587543 (presidente);
- Francisco Luiz Gumes Lopes, matrícula SIAPE 1332709;
- Ana Paula Cavalcante de Oliveira, matrícula SIAPE 1433567;
- José Gervásio Santos Lessa, matrícula SIAPE 2211174;
- Shirley Andrade Souza, matrícula SIAPE 1953255;
- Katiene Guimarães Estácio, matrícula SIAPE 1444096;
- Marize da Silva Martins Mota, matrícula SIAPE 1673363;
- Marleide de Góis Paula, matrícula SIAPE 6279436;
- Maria Silene Santana, matrícula SIAPE 1107427;
- Rosemary Conceição Silva, matrícula SIAPE 1219326;
- Margarida Maria Rodrigues Silva, matrícula SIAPE 1106338;
- Claudivania Conceição Lima Dantas, matrícula SIAPE 1108615;
- Iracildes Silva Oliveira, matrícula SIAPE 279447;
- Irane Gonçalves da Silva, matrícula SIAPE 2413954;
- Janes Santos Silva, matrícula SIAPE 2155876;
- Reinaldo Vasconcelos Nascimento, matrícula SIAPE 1670038;
- Thiago Rodrigo Santos Souza, matrícula SIAPE 2351777.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 198, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa nº 01/2020/PROEN, que define orientações quanto aos procedimentos a serem adotados no que tange à solicitação de contratação de professores efetivos e/ou substitutos no âmbito do que compete à Pró-reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

Art. 2º Os anexos estão disponíveis na página eletrônica da PROEN, conforme link: <http://www.ifs.edu.br/documentos-internos-proen>

Art. 3º Revogar a Instrução Normativa nº 06/2017/PROEN.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 3975, de 27/12/2019, que trata da aprovação da Instrução Normativa nº 01/2019/PROEN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

## ANEXO

### Instrução Normativa nº 01/2020 - PROEN/REITORIA

Definir orientações quanto aos procedimentos a serem adotados no que tange à solicitação de contratação de professores efetivos e/ou substitutos no âmbito do que compete à PROEN.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – IFS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 11.892, 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, em observância ao disposto na Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, no Decreto n.º 1.590, de 10 de agosto de 1995, no Regulamento de Atividades Docentes, no Regulamento de Organização Didática e na Portaria 17/2016/SETEC/MEC, de 11 de maio de 2016 e considerando a necessidade de:

I - Definir orientações aos Diretores de Campus do IFS, quanto aos procedimentos a serem adotados no que tange à solicitação para contratação de docentes efetivos e/ou substitutos.

II - Otimizar o trâmite e garantir maior eficiência, controle e transparência nos processos de solicitação de contratação de docente efetivo e/ou substituto, no âmbito de competência da PROEN.

III - Atingir o cumprimento das metas do Termo de Acordo de Metas e Compromissos, celebrado entre o Ministério da Educação e cada instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) para fins de estruturação, organização e atuação dos Institutos Federais, em especial a meta 03, que estabelece a relação de 20 alunos, por professor (RAP), regularmente matriculados nos cursos presenciais.

DEFINE:

## CAPÍTULO I

### DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Art. 1º Aberto o devido processo, no campus requerente, este deverá estar instruído dos seguintes documentos atualizados:

I - Formulário de solicitação de vagas de professor efetivo e/ou substituto, conforme anexo I;

II - Carga Horária dos Docentes Efetivos e/ou Substitutos da disciplina solicitada, conforme anexo IV;

III - Lista dos docentes do campus da área pleiteada impossibilitados de assumir a carga horária da disciplina, com motivação devidamente comprovada, conforme anexo III;

IV - Justificativa documentada para cada uma das vagas solicitadas no formulário;

V - Quantitativo do número de alunos e professor do curso;

VI - Horário dos docentes elencados no anexo III emitidos a partir do SIGAA.

Art. 2º O Formulário e quadros anexos a esta nota estarão também disponíveis na página eletrônica da PROEN ([www.ifs.edu.br/proen](http://www.ifs.edu.br/proen)), no link "DOCUMENTOS INTERNOS".

Art. 3º Não serão aceitos formulários e quadros em formato diverso dos disponibilizados pela PROEN, sob pena de incorrerem em nulidade do documento e devolução do processo.

## CAPÍTULO II

### DA ALOCAÇÃO DAS VAGAS DE PROFESSORES EFETIVOS E/OU SUBSTITUTOS

Art. 4º Os campi que solicitarem vagas de professor efetivo e/ou substituto deverão estar cientes de que:

I - As vagas de professores serão avaliadas individualmente, conforme a justificativa apresentada no Formulário de Solicitação de Vaga de Professores Efetivos e/ou Substitutos;

II - A justificativa apresentada vincula-se à vaga à qual foi relacionada;

III - No caso de múltiplas justificativas para uma vaga, todas devem ser listadas no campo destinado a esta finalidade.

Art. 5º Todas as consultas, solicitações, despachos, questionamentos, respostas, entre outras questões referentes à solicitação de contratação de professores efetivos e/ou substitutos, deverão ser postos a termo no corpo do processo a fim de garantir maior eficiência, controle e transparência.

Art. 6º Processos em que sejam identificadas incorreções, falta de informação, necessidade de ajustes e alterações nas solicitações realizadas pelo campus, serão imediatamente devolvidos para adequação ao disposto nesta Instrução Normativa.

## CAPÍTULO III

### DA ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS

Art. 7º Para a análise da necessidade de contratação docente, serão considerados, entre outros critérios:

I - A disponibilidade de professores habilitados do campus requerente, conforme previsto no Regulamento de Organização Didática do IFS, para complementação de carga horária;

II - A justificativa apresentada, desde que comprovada com documentos no processo;

III - A Carga Horária média dos professores efetivos e/ou substitutos do campus, habilitados para

ministrar a(s) disciplina(s);

IV - O cumprimento da carga horária mínima exigida para efetivos e substitutos, observados os regimes, de acordo com o estabelecido no Regulamento de Atividades Docentes (RAD), bem como nas recomendações dos Órgãos de Controle e na legislação vigente.

Art. 8º Outros critérios podem vir a ser considerados, de acordo com as peculiaridades pedagógicas das disciplinas ministradas.

Art. 9º A PROEN poderá sugerir à Reitoria a definição do Regime de Trabalho do Professor Substituto de acordo com a carga horária a ele destinada.

Art. 10. Os casos omissos a esta Instrução Normativa serão resolvidos pela PROEN, mediante autorização da Reitoria.

Art. 11. Essa Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Aracaju/SE, 17 de janeiro de 2020.

ALYSSON SANTOS BARRETO

Pró-Reitor de Ensino

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Reitora





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 199, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 175, de 16/01/2020, que trata da recondução da Comissão de Regularização da GFIP/SEFIP dos colaboradores do PRONATEC.

Art. 2º Onde se lê:

- “- Tereza Freire do Nascimento, matrícula SIAPE 1745324;
- José Olyntho de Oliveira Filho, matrícula SIAPE 1599223;
- Joelson Soares Vieira, matrícula SIAPE 2220549.”,

leia-se:

- “- Tereza Freire do Nascimento, matrícula SIAPE 1745324;
- José Olyntho de Oliveira Filho, matrícula SIAPE 1599223;
- Joelson Soares Vieira, matrícula SIAPE 2220549;
- Ezequiel Santos Cabral, matrícula SIAPE 1103612.”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 200, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Gerência de Pesquisa e Extensão no Campo - GPEC, subordinada à Gerência de Ensino, Campus São Cristóvão.

Art. 2º Remanejar, a partir de 24/02/2020, o Cargo de Direção, código CD-04, da Gerência de Produção para a Gerência de Pesquisa e Extensão no Campo, Campus São Cristóvão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 201, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 20/01/2020, a servidora Valéria Melo Mendonça, matrícula SIAPE 1760725, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para o encargo de responsável pela Gerência de Pesquisa e Extensão no Campo, Campus São Cristóvão.

Art. 2º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 202, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 61, de 08 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço do Instituto Federal de Sergipe, que designou a servidora Bárbara Alessandra Alves Mendonça, matrícula SIAPE 2314479, para substituir, no período de 06/01/2020 a 23/01/2020, a Procuradora Educacional Institucional, código FG-01, Reitoria, servidora Lígia Cristina da Silva, ausente por motivo de licença saúde e cujo substituto eventual está em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 203, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Julio Cesar Teles de Lima, matrícula SIAPE 51690, para substituir o Coordenador de Transporte, código FG-02, Campus Aracaju, servidor Adailton Alvares Carvalho, no período de 02/01/2020 a 03/01/2020, ausente por motivo de férias, e no período de 06/01 a 09/01 ausente por motivo de folgas da justiça eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 204, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Acolhimento dos Novos Alunos do Ano 2020.1, Campus São Cristóvão:

- Maria da Penha Bernardes Santos, matrícula SIAPE 1213783;
- Igor Adriano de Oliveira Reis, matrícula SIAPE 2108544;
- Francisco de Carvalho Nogueira Júnior, matrícula SIAPE 1934302;
- Leonardo Victor Dias, matrícula SIAPE 2426943;
- Ana Cecilia Campos Barbosa, matrícula SIAPE 1458921;
- Danise Vivian Gonçalves dos Santos, matrícula SIAPE 2155538;
- Laila Gardênia Viana Silva, matrícula SIAPE 2414366;
- Ricardo Araújo da Silva, matrícula SIAPE 1583195;
- Scheilla Conceição Rocha, matrícula SIAPE 2152004;
- Emmanuelle Moreira Santos Silva, matrícula SIAPE 1877507;
- Maria Aparecida da Conceição Gomes da Silva, matrícula SIAPE 1839348;
- Carolina Nabuco Queiroz da Cruz, matrícula SIAPE 2679736;
- Ana Carla Menezes de Oliveira, matrícula SIAPE 1212587;
- Wânia Maria de Mendonça Viana, matrícula SIAPE 1110873;
- Jacqueline Cavalcanti da Silva, matrícula SIAPE 2985242.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 205, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Oliveira Cabral, matrícula SIAPE 1998343, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para desenvolver suas atividades laborais na Coordenação de Saúde Escolar, Campus Estância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06/01/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 206, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art 1º Criar o Núcleo Docente Integrador de Edificações, subordinado à Coordenação do Curso Integrado em Edificações, Campus Estância.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 207, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art 1º Criar o Núcleo Docente Integrador de Eletrotécnica, subordinado à Coordenação do Curso Integrado em Eletrotécnica, Campus Estância.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 208, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art 1º Criar o Núcleo Docente Integrador de Sistemas de Energia Renovável, subordinado à Coordenação do Curso Integrado em Sistemas de Energia Renovável, Campus Estância.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 209, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Memorando eletrônico nº 5/2020-COC-SCR,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 04/2020 - Tec News Eireli, CNPJ: 05.608.779/0001-46, referente a serviços continuados de Apoio Administrativo com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus São Cristóvão:

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Antonio Faria Sobrinho	52981	Gestor de Contrato	Titular
Elson da Silva Farias	1558266	Gestor de Contrato	Substituto
Maurício Cesar Lima Vieira	1213155	Fiscal Técnico	Titular
Raimundo de Jesus da Conceição	2038276	Fiscal Técnico	Substituto
José Alberto Santos	55207	Fiscal Administrativo	Titular
Johnata de Matos Moreira	2405716	Fiscal Administrativo	Substituto

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

PAPEL	DESCRIÇÃO
Gestor do Contrato	Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).
Fiscal Técnico	Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II).
Fiscal	Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos

Administrativo	administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. (Art. 40, III).
----------------	--

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09/01/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 210, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Acolhimento 2020-1, Campus Lagarto, com o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos:

- Adriano Ventura Marques, matrícula SIAPE 2193038;
- Ana Paula Leite Nascimento, matrícula SIAPE 1670461;
- Ary Leonan Lima Santos, matrícula SIAPE 3010611;
- Carla Cristina Storino, matrícula SIAPE 1111410;
- Carla Norma Correia dos Santos, matrícula SIAPE 1821935;
- Débora Lima Siqueira, matrícula SIAPE 2153747;
- Mário André de Freitas Farias, matrícula SIAPE 2476851;
- Demóstenes Rodrigues Varjão, matrícula SIAPE 2155498;
- Felipe Góes de Oliveira, matrícula SIAPE 2155639;
- Marcos José de Sant'Anna, matrícula SIAPE 1582751;
- Patrícia Gomes de Andrade, matrícula SIAPE 2917847;
- Rubens de Souza Matos Júnior, matrícula SIAPE 2163237;
- Roqueógenes Moura Ferreira, matrícula SIAPE 1108636;
- Rosa Elaine Andrade Santos, matrícula SIAPE 2314744;
- Sérgio Lima dos Santos, matrícula SIAPE 2153728;
- Telma Amélia de Souza Pereira, matrícula SIAPE 1673605;
- Valmir do Carmo Prata, matrícula SIAPE 2712538;
- Victor de Araújo Pontes, matrícula SIAPE 2246438;
- Walter do Espírito Santo, matrícula SIAPE 2579317.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 211, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Análise de Histórico do IFS - Campus Socorro, com o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos a partir de 23 de janeiro de 2020, que tem como objetivo analisar e avaliar históricos de alunos ingressantes a partir de Edital de Processo Seletivo do Curso Subsequente de Manutenção e Suporte em Informática na Modalidade Concomitante:

- Lucas Santana Soares de Araújo, matrícula SIAPE 2152447;
- Giselle Fernanda Costa de Santana, matrícula SIAPE 2246816;
- Fernando Fontes Santos, matrícula SIAPE 1673146;
- Lucas Antônio Feitosa de Jesus, matrícula SIAPE 2153535.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 212, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23462.000728/2019-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o posicionamento da servidora Anna Lívia Gomes Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Itabaiana, matrícula SIAPE 3055270, Classe C, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25/12/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 213, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23463.000581/2019-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o posicionamento da servidora Suellen Karolyne Fernandes Ferrro, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Estância, matrícula SIAPE 2349454, Classe C do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06/12/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 214, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23290.002497/2019-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o posicionamento da servidora Diana Ingrid Porto Fontes Canuto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Aracaju, matrícula SIAPE 2351022, Classe D, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28/12/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 215, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23462.000868/2019-96,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o posicionamento do servidor Ullisses Alves Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Itabaiana, matrícula SIAPE 3055704, Classe E, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/01/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 216, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23707.000295/2019-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o posicionamento da servidora Cláudia Conceição Vieira Santos, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada no Campus Tobias Barreto, matrícula SIAPE 3055738, Classe D, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25/12/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 217, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23290.003015/2019-25,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o posicionamento do servidor Carlos Alberto de Oliveira Santos ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Aracaju, matrícula SIAPE 2155083, Classe C, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 27/12/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 218, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.000001/2020-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o posicionamento da servidora Moema Dantas Bispo, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria, matrícula SIAPE 1238874, Classe C, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/01/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 219, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23060.002895/2019-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação à servidora Carla Cristina Storino, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, matrícula SIAPE 1111410, Classe E, Nível/Padrão 411, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Lagarto, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), tendo em vista o título de Doutora em Sociologia, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 18/12/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 220, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo IFS nº 23289.000030/2020-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Gilton Santos Silva, matrícula SIAPE 1107304, ocupante do cargo de Vigilante, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, lotado no Campus São Cristóvão, passando da Classe D, Nível/Padrão 415, para a Classe D, Nível/Padrão 416.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31/01/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 221, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.000081/2020-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Moema Dantas Bispo, matrícula SIAPE 1238874, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, passando da Classe C, Nível/Padrão 303, para a Classe C, Nível/Padrão 304.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/01/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 222, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.002798/2019-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico à servidora Maria Heloisa de Melo Cardoso, matrícula SIAPE 2213649, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, passando da Classe/Nível D 303 para a Classe/Nível D 304.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26/12/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 223, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23060.000017/2020-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a pedido, a partir de 31/12/2019, o afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu Mestrado em Inovação em Tecnologias Educacionais, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte do servidor Fernando Lucas de Oliveira Farias, matrícula SIAPE 1953308, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Classe D, Nível/Padrão 405, do quadro permanente desta Instituição de Ensino, Reitoria, concedido através da Portaria IFS nº 541 de 28/02/2019.

Art. 2º O servidor afastado deverá retornar as suas atividades laborais imediatamente, após a interrupção do afastamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 224, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo administrativo IFS nº 23462.000656/2018-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na área Administração, para atender às necessidades de excepcional interesse público no IFS, objeto do Edital PROGEP/REITORIA/IFS nº 12, de 07/12/2018, publicado no D.O.U. em 10/12/2018, Seção 3, pág. 70, cujo resultado final foi homologado e publicado no D.O.U. em 23/01/2019, Seção 3, pág. 61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE